



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prorroga o prazo de validade do concurso público realizado pelo Edital de Abertura nº 22/2018 e homologado pelo Edital nº 29/2018, para o cargo de Contador.

NEREU HILÁRIO ROSSETTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

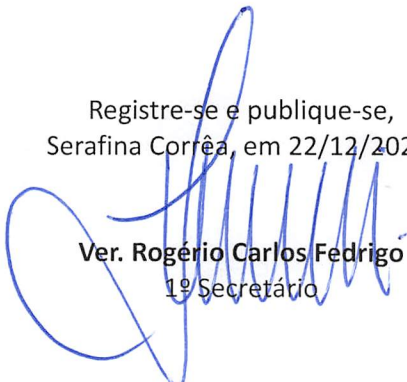
Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, o prazo de validade do concurso público realizado pelo Edital de Abertura nº 22/2018, de 5 de outubro de 2018 e homologado pelo Edital nº 29/2018, de 4 de dezembro de 2018, para o cargo de CONTADOR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de dezembro de 2020.


Ver. Nereu Hilário Rossetto
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 22/12/2020.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
1º Secretário